



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019**

**Processo** : 029/2019

**Objeto** : Contratação de empresa para aquisição a depender da necessidade de materiais de expediente para atender a sede da Prefeitura Municipal de Faria Lemos e demais secretarias do município, tudo conforme Edital e seus anexos.

**Solicitante** : Secretaria Municipal de Administração.

Às 13h00min. do dia 11 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME / EPP/MEI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
PRINT MAX REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	SIM	13.041.554/0002-60	JULIANA MESQUITA BIAJOLI	758.410.026-00	MG-5.025.075
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME	SIM	19.273.317/0001-20	LEONARDO MAGALHÃES SILVA	272.114.098-19	303725916 SSP/SP
MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME	SIM	12.388.728/0001-11	GEOVANE GOMES DE ABREU	073.352.156-84	MG-16655318 SSP/MG
EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME	SIM	05.538.916/0001-13	EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO	007.302.536-43	MG-7.766.083 SSP/MG

Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos conforme Edital. Cumpre registrar que a empresa **PRINT MAX REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** declarou ter cotado erroneamente o item nº 75 manifestando o desejo de desclassificação deste item da proposta apresentada, o que foi aceito pelos proponentes e pela Comissão. Registra-se ainda que a empresa **PRINT MAX REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** deixou de cotar os itens 33, 72, 86 e 102, a empresa **EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME** ficou fora dos lance por estar acima dos 10% do menor preço do item 04, registra-se

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
Tel.: (32) 3749 - 1414



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**  
**Gestão 2017/2020**

também, que houve empates em vários itens entre as empresas, tendo o Pregoeiro agido no sentido de realizar sorteio, em ato público, consistente em constar em papéis distintos o nome das empresas, registrando cada item separadamente, solicitando a equipe de apoio que realizasse o sorteio.

Concluída as negociações conforme planilha em anexo foi apresentada o menor preço pelas empresas **PRINT MAX REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** nos itens 01, 02, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 60, 62, 69, 80, 82, 84, 85, 90, 91, 92, 93 e 103, totalizando o valor de R\$ 15.159,75 (quinze mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME** nos itens 03, 04, 06, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 55, 56, 58, 63, 64, 70, 75, 79 e 86, totalizando o valor de 17.635,50 (dezesete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO-ME** nos itens 05, 10, 11, 12, 15, 20, 29, 30, 31, 32, 33, 57, 61, 65, 66, 67, 68, 77, 78, 81, 87, 88, 89, 95, 96, 99, 104, 105, 106 e 107, totalizando o valor de R\$ 17.385,50 (dezesete mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **MUNTINFO INFORMARICA E TECNOLOGIA LTDA-ME** nos itens 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 41, 42, 45, 47, 59, 71, 72, 73, 74, 76, 83, 94, 97, 98, 100, 101 e 102, totalizando o valor de R\$ 16.770,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta reais). Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que as licitantes atenderam a todos os requisitos de habilitação, tendo sido declaradas vencedoras. Pronunciada a decisão e franqueada vista do documento e proposta das vencedoras, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pela Licitante presente até o final do certame.

Reinaldo Corrêa dos Santos – Pregoeiro

Yuri Santana Santos – Presidente

Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio

Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio

Edmir Francisco Marcolino Neto LTDA – EPP

Muntinfo Informática e Tecnologia Ltda-ME

A Colegial Livraria e Papelaria Ltda-ME

Printmax Remanufatura e Suprimentos de Informática Ltda-ME